

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Vereador Ivo Neto, que “INSTITUI o Prêmio “Empreendedor Manauara” no município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

I - RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Ver. Ivo Neto, que “INSTITUI o Prêmio “Empreendedor Manauara” no município de Manaus e dá outras providências”.

O Projeto em tela institui o Prêmio “Empreendedor Manauara” no Município do Manaus, por meio do qual serão homenageados empreendedores que tenham se destacado profissionalmente ou que tenham empreendido no comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos, com o objetivo de valorizar essas pessoas no contexto da cidadania e valorizar o espírito empreendedor.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Já tendo sido analisada sua constitucionalidade e legalidade pelo CCJR, cabe a esta Comissão analisar o projeto do ponto de visto econômico-financeiro/orçamentário. Da leitura do Projeto, fica evidenciado que a premiação referida pela propositura não implica em custos de impacto orçamentário significativo, uma vez que prevê a entrega de medalha, placa, certificado ou troféu, cujo valor é essencialmente simbólico e monetariamente de valor irrisório, cuja aquisição/confecção pode ser custeada por verbas orçamentárias já disponíveis para as atividades do Poder Legislativo ou Municipal.

Nesses termos, considerando o objeto da Propositura em tela, com relação à questão financeira e orçamentária, não são identificados óbices para seu prosseguimento nesta Casa Legislativa.



GABINETE DO VEREADOR MITOSO

III - CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise.

Manaus, AM, 29 de abril de 2025.


MITOSO
Vereador - Relator

